



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CARDIOLÓGICA A DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (TELE-ECG), COM APARELHO DE ECGG EM COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA DISPENSA Nº 032/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, FUNDAMENTADO NO ART.24, INCISO II NA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, localizada na Av. Francisco Matarazzo, 176, Conj. 01, Bairro Água Branca, São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. Henrique Yukio Suzuki, brasileiro, médico cardiologista, portador do CPF: 056.585.928-52, RG Nº 8.377.314-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Domingos Olímpio, 51, Vila Sônia, São Paulo - SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 063/2020, processo administrativo Nº 063/2020, Dispensa de Licitação Nº 032/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 063/2020, será prorrogado por mais 12(doze) meses

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 020701

Programa: 10

Projeto Atividade: 10.302.0005.2043.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: FPM; FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 063/2020, processo administrativo Nº 063/2020, Dispensa de Licitação Nº 032/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

Jussival de Macêdo Silva Junior  
Secretário de Saúde

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS  
LTDA  
CNPJ Nº 73.193.211/0001-61

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA EDSENVOLVIMENTO DE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AVALIAÇÃO ECONÓMICO - FINANCEIRA, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, A FIM DE PRECIFICAR ESTES ATIVOS, PARA LICITÁ-LOS POSTERIORMENTE E CENTRALIZÁ-LOS NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE OFERECER O MELHOR PREÇO PELOS NEGÓCIOS, A PARTIR DO PREÇO MÍNIMO APRESENTADO PELO RESPECTIVO ESTUDO DE VIABILIDADE E HOMOLOGADO PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA CNPJ Nº 13.790.122/0001-70, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, SN, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA, inscrita com o CNPJ Nº 13.790.122/0001-70, localizada na Rua Goiás 11º 1216, Bairro: Ilhotas, CEP 64.0150-55 Teresina — PI, representada neste ato pelo Sr. Agnelo Pereira da Silva, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/PI sob o nº6653/09 PI, portador do CPF:MF 000.569.183-48

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 124/2019 processo administrativo Nº 065/2019, Pregão Presencial Nº 021/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 124/2019, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 124/2019 processo administrativo Nº 065/2019, Pregão Presencial Nº 021/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita municipal

AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA  
CNPJ Nº 13.790.122/0001-70

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_